

## CHAMADA SIMPLIFICADA – CEN

### Processo seletivo de bolsas de extensão do EDITAL DEX Nº 03/2024 – REDE DE POLOS DE EXTENSÃO - PJ 822/2024: CEN(A) SANKOFA NO CERRADO

Coordenador: Prof. Dr. Jonas de Lima Sales

#### 1. Finalidade:

Chamada pública relativa ao EDITAL DEX Nº 03/2024 – Rede de polos- REPE, para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto CEN(a) SANKOFA NO CERRADO, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de abril de 2024 e término em dezembro de 2024.

#### 2. Resumo do Projeto de Extensão:

O projeto se propõe a realizar conexões entre o Centro UnB Cerrado, Departamento de Artes Cênicas (CEN) da Universidade de Brasília e a região da Chapada dos Veadeiros por meio de ações artísticas e pedagógicas de mediação e oficinas de artes. Está vinculado ao Grupo de Pesquisa CENA SANKOFA – Núcleo de Estudos das Corporeidades e Saberes tradicionais na Cena Contemporânea.

Partilhar-se-á produções cênicas elaboradas por discentes do departamento de Artes cênicas com a comunidade local, com especial foco para estudantes da educação básica, ao longo de cada semestre. Com isso, será promovida intervenções artísticas/educacionais constando de; a) apreciação de obras artística-cênicas, b) vivências em oficinas práticas de artes cênicas e debates. Paralelo a esta ação, c) será coletado dados das expressões artísticas desta região, em especial as de culturas tradicionais para registros imagéticas e documentos escritos para catalogação. As atividades também fazem parte do Centro de estudos do Cerrado - (UnB Cerrado), atuando nas cidades de Alto Paraíso e Cavalcante como cidades a sediar esta proposta.

#### 3. Público-alvo:

Discentes de graduação, em especial de Artes Cênicas, regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília (UnB), que atendam aos critérios estabelecidos no item 5 desta chamada.

#### 4. Vagas:

02 (duas) vagas para bolsistas com remuneração e cadastro reserva. (Outros selecionados podem participar como Voluntário).

**5. Critérios para os/as candidatos(as) a bolsistas baseados no Artigo 2º da RESOLUÇÃO DEX – 02/2018:**

- 5.1. Não possuir vínculo familiar com o coordenador do Projeto;
- 5.2. **Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto**, incluídos planejamento, estudo, pesquisa, produção, avaliação e atividades em geral;
- 5.3. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais;
- 5.4. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- 5.5. Participar de grupos de extensão ou pesquisa, com as seguintes áreas de interesses: Artes cênicas, Educação, Cultura Afro-brasileira, Tradições culturais.
- 5.6. Ter vínculo com atividades de pesquisa, extensão ou comunitária na região da Chapada dos Veadeiros.
- 5.6. Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista.
- 5.7. Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes.

**6. Outros critérios Fundamentais requeridos para as atividades a serem desenvolvidas no projeto:**

- 6.1. Preferencialmente participar das atividades do Grupo de Pesquisa CENA SANKOFA – Núcleo de Estudos das Corporeidades e Saberes tradicionais na Cena Contemporânea.
- 6.2 – Ter disponibilidade para atividades presenciais as sextas-feiras (14h as 18h) e para viagens à Chapada dos Veadeiros.
- 6.3. Ter conhecimentos em Edição de Vídeo (Adobe Premiere CS6 ou versões posteriores, Adobe After Effects CS6 ou versões posteriores ou outros programas);
- 6.4. Ter conhecimentos em Edição de Imagem (Photoshop CS6 ou versões posteriores ou outros programas).
- 6.5. Ter experiências com atividades educativas no campo das Artes cênicas.
- 6.6. Ter interesse em culturas tradicionais
- 6.7. Habilidades para atuação em cena

**7. Critérios em caso de empate:**

- 7.1. Vulnerabilidade econômica comprovada;

7.2. Participação em grupos de pesquisa e extensão vinculadas com a Chapada dos Veadeiros.

7.3. Disponibilidade para os dias das atividades

7.4. Tempo mais antigo no curso.

#### **8. Atribuições do(a) bolsista:**

8.1. Participar nas reuniões semanais e/ou quinzenais do Grupo de Pesquisa CENA SANKOFA;

8.2. Participar da equipe (pré-produção, produção, pós-produção, divulgação, registro, clipagem, relatórios), das ações de extensão do Grupo de Pesquisa CENA SANKOFA na Chapada dos Veadeiros;

8.3. Organizar materiais de acervo (clipagem, compilação de atividades organizadas pelo CENA SANKOFA, escaneamento de documentos) e de comunicação do PEAC;

8.5. Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;

8.6. Entregar relatórios parciais e finais de cada ação realizada do projeto.

8.7. Manter atualizado junto à DTE, seu endereço eletrônico e telefones para contato;

8.8. Manter atualizado o cadastro de conta corrente bancária no sistema, em nome próprio;

8.9. Participar das atividades acadêmicas relativas ao PIBEX e às atividades de extensão propostas pelo DEX, como forma de construção e difusão do conhecimento e prática extensionista;

8.10. Participar do Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB, contemplando todas as suas atividades, e dos Seminários de Extensão, quando houver

#### **9. Documentação e procedimentos necessários à inscrição**

9.1. Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, respondendo as solicitações e incluindo o link do Currículo Lattes.

9.2. Preenchimento do Formulário de inscrição: <https://forms.gle/CiqpuZtzmyNDeb6n6>

9.3. Participar de entrevista no dia 12/04 às 15h no Departamento de Artes Cênicas.

**Parágrafo único:** Para o procedimento de inscrição os discentes interessados deverão **manifestar interesse via SIGAA** ([www.sig.unb.br](http://www.sig.unb.br) ; clicar na aba Bolsas/ Oportunidades de bolsas - tipo de bolsas: extensão; selecionar o orientador para busca do projeto desejado), descrevendo, ao final, no campo “Qualificações” como atende aos critérios dos itens desta Chamada Pública. Ler a mensagem do cadastro único e marcar a caixinha com “Declaração” e “Continuar”.

## 10. Resultado

Os selecionados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB ([www.cen.unb.br](http://www.cen.unb.br)).

## 11. Cronograma:

Atividade	Período:
Divulgação da Chamada	04/04/2024
Inscrições	04 a 10/04/2024
Análise das documentações e avaliação das solicitações	11/04/2024
Entrevista – 15h no Departamento de Artes Cênicas Resultado	12/04/2024
Encaminhamento, via SEI do Termo de compromisso do Estudante.  Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do plano de Trabalho de cada bolsista.	13 e 14/04/2024.
Vigência das atividades	14/04 a 31/12//2024

## 12. Disposições Gerais:

12.1. A este trâmite não caberá recurso.

12.2. Discentes não contemplados com bolsa poderão participar do projeto como voluntário(a).

12.2. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Brasília, 04 de abril de 2024



Jonas de Lima Sales  
Mat. 1045172

Coordenador do Projeto de Extensão